



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 19 / 09 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1504/16

Data 23.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(1308)-496	Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
3.3.90.34.00(1309)-496	Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceiriz . R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 150.000,00</b>

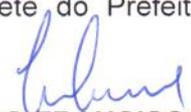
**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 1309 / 2016  
Data/hora 26 / 08 / 16 14 : 39  
Documento: PROJETO 1504/2016 Abre  
Crédito no Orçamento Geral  
do Município.  
Origem: Prefeitura  
Resp. Pelo Recebimento:   
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1504/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1504/16, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos da saúde (Programa - HOSPSUS), sendo que, os mesmos, foram alocados para contabilização de despesas com material de consumo e despesas com plantões médicos, ou seja, conforme pactuado pelo Conselho Municipal de Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município utilize os referidos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal